

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Porantim

Class.: 806

Data: 11/83

Pg.: 7

Entre mortos e feridos...

Mas ele não disse o que nós pensamos? Com esta pergunta estampada na capa, junto com um grande retrato colorido do deputado Mário Juruna, a revista Senhor, de 12/10/83, resumia a reação dos milhões de brasileiros que assistiram, espantados, a novela da ameaça de cassação do parlamentar Xavante, acusado de faltar ao decoro que se espera de um representante do povo, quando chamou todos os ministros de Estado e o Presidente da República de "ladroes".

O discurso que serviu de estopim para a crise foi pronunciado por Juruna numa discreta sessão da segunda-feira, dia 26 de setembro. As "injúrias" aos ministros foram pronunciadas já ao final da fala em que, emocionado, Juruna denunciava a violência que se cometia aqueles dias contra os Pataxó Hã-Hã-Hãe, no Sul da Bahia (ver página 10). Dois dias depois, quando começou a correr a notícia de que o Palácio do Planalto articulava uma reação coletiva dos ministros, com o objetivo de conseguir a cassação do mandato de Juruna, o PORANTIM já estava sendo impresso. Impossível incluir, na edição de outubro, qualquer notícia sobre o assunto, quando tudo parecia apenas um boato absurdo.

O boato virou notícia. Ridícula, mas confirmada. E toneladas de papel e de tinta foram rodados, durante pelo menos duas semanas, apresentando, primeiro, a incredulidade da Nação diante da hipocrisia oficial, depois o crescendo da arrogância dos "injurados" e, finalmente, a desmoralização completa daqueles que pediram a cabeça do primeiro e único parlamentar indígena do Brasil. (Como se sabe, de todos os ministros de Estado, apenas a titular da pasta de Educação e Cultura não oficiou à Mesa da Câmara dos Deputados pedindo a cassação de Juruna).

A recusa da Câmara em impor a Juruna qualquer punição que não fosse simbólica, não foi um golpe isolado contra o Governo. Foi sim, mais um sintoma da desagregação do regime, ao qual se somaria, duas semanas depois, a derrubada, na Câmara Federal, do decreto 2045, com que o Governo pretendia saquear o bolso do trabalhador.

O Governo saiu derrotado deste caso. O Poder Legislativo e, particularmente, o deputado Xavante, saíram de cabeça erguida, consagrados pela unanimidade do apoio da opinião pública. E a luta indígena continua a contar, no Congresso Nacional, com o discurso desabrido e corajoso de Mário Juruna. (ACM).

Miguel Palma (FSP 5-10-83)

OS BRASILEIROS

O INDIO

Relativamente incapaz *



* Segundo o Código Civil.

O BRANCO

Absolutamente incapaz *



* Segundo a opinião pública.

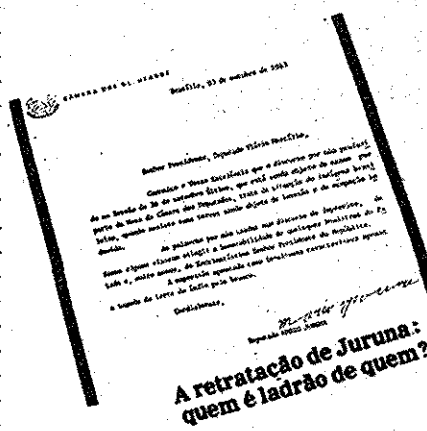
Quem rouba índio não é ladrão

Para o bem de todos e felicidade geral da nação, encerrou-se na terça-feira passada (4 de outubro) o "caso Juruna". Com a censura da Mesa da Câmara e a "carta de retratação" assinada pelo deputado Mário Juruna, foi suscitada uma crise que ameaçava deflagrar um conflito entre os poderes Executivo e Legislativo. Todos, aparentemente, se deram por satisfeitos, mesmo aqueles que tanto haviam insistido na cassação sumária do deputado Juruna. Essa satisfação geral deixa pairando no ar a pergunta do por quê, afinal, de tanta ceulema em torno de um discurso que, em essência, pouco diferia de outros anteriores pronunciados pelo deputado Juruna e que passaram em brancas nuvens. Esta pergunta, por conter sentidos múltiplos, presta-se a uma grande variedade de interpretações e não é minha intenção explorá-las aqui. O que quero ressaltar são apenas dois aspectos da "carta de retratação".

O primeiro é a própria necessidade de uma tal retratação. No noticiário dos primeiros dias de outubro, lemos várias vezes que alguns dos implicados — por exem-

plo, o Ministro dos Transportes — dar-se-iam por satisfeitos se o deputado Juruna pedisse desculpas publicamente aqueles que se sentiram atingidos por seu discurso. Isso só pode ser visto como uma tentativa de "dobrar" esse parlamentar indígena, que se tem destacado na Câmara por sua integridade e empenho em defender os interesses dos desfavorecidos; dobrá-lo, porque o deputado Juruna põe o seu compromisso com o povo indígena e brasileiro acima dos interesses do governo ora constituído. Uma retratação pública seria o ato simbólico de submissão do líder indígena a esses interesses.

Com uma retórica oscilando entre o paternalismo condescendente (é índio, portanto, não é responsável pelo que diz) e o autoritarismo declarado (ofendeu o Governo, deve ser sumariamente punido, independente das normas internas da Câmara), os representantes do Governo inflaram desproporcionalmente a importância do discurso de Juruna para, ao que tudo indica, dar uma lição no Legislativo: dobrando-se Juruna, outros parlamentares poderiam, também, ser dobrados. Foi



a estratégia de um governo em desespero de causa, assistindo à derrota de seus decretos e ao desvelamento de escândalos envolvendo representantes seus (apontados, por exemplo, pelo senador Fernando Henrique Cardoso, em sua declaração ao Jornal de Brasília de 1º de outubro, página 2: "Com essas iniciativas o Governo tenta encobrir e evita responder às inúmeras acusações de negociações e irregularidades denunciadas exaustivamente pela imprensa com a divulgação de farta documentação").

O segundo aspecto da "carta de retratação" do deputado Juruna diz respeito ao seu conteúdo. Dois pontos

se destacam aí: um, que o parlamentar não quis ofender nenhum membro do Governo pessoalmente. Como esta declaração já havia sido feita publicamente por Juruna e amplamente divulgada na imprensa, supõe-se que não deve ter sido o fator de maior peso da carta. O outro ponto, este sim, é, a meu ver, crucial. Diz a carta que o discurso proferido por Juruna a 26 de setembro "trata da situação do indígena brasileiro, quando assiste a suas terras sendo objeto de invasão e de ocupação indevida. (...) A expressão apontada como insultuosa caracteriza, apenas, a tomada da terra do índio pelo branco". Com isso, ficou encerrado o "caso Juruna".

O que significa isto? Quem se deu conta das implicações subjacentes ao fato de que uma tal "retratação" satisfizesse, não só aos membros ofendidos do governo, mas a todo mundo? Por que, do momento em que a ênfase do discurso de Juruna foi desviada da massa desprovida de brasileiros para a população esbulhada de índios, o que era ofensa deixou de sê-lo e tudo ficou em paz? O que quer dizer isso, senão que roubar índio não é roubo, é a práti-

ca normal (e aceita, ao que parece) da nossa sociedade? Que consciência "civilizada" é essa que se sente desagravada com a acusação de estar tomando o que não é seu, desde que o expropriado seja índio?

Imaginemo-nos no lugar do deputado Juruna, assinando a carta. Será, realmente, uma "retratação"? Qualquer índio que se vê expulso de sua terra, como no atual caso dos Pataxó da Bahia, tem nessa carta a plena confirmação do que disse o deputado Juruna em seu discurso de 26 de setembro. Só os brancos não vêem isso, pois há muito assumiram o papel de "ladroes de terras indígenas". Roubar os cofres públicos e roubar o patrimônio indígena são vistos pelos ditos "civilizados" como coisas totalmente distintas, incomparáveis. O primeiro é crime, o segundo é prática consagrada. Daí, o alívio geral com a carta de retratação, pois, se roubar índio não é crime, então esvazia-se a acusação que o deputado fez ao governo. Será que se esvazia?

Alcida Rita Ramos (ABA-DF)